



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518327** e o código CRC **B6A89A21**.

Referência: Processo nº 01.02.00038783/2022.46

SEI nº 0518327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Assessoria de Gestão Pública

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1209 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00038783/2022.46

Informar a CMM, que a área em questão está destinada para venda pelo Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM/EMPRESA, conforme despacho SEI nº 0518327.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 27/07/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534600** e o código CRC **81C0363E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2656/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 920 (SEI nº 0487780), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita que informe se a área desocupada existente na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, no Parque Itaipu, pertence à Municipalidade e se já existe algum projeto para ser implantado no local, anexamos o Despacho AGP (SEI nº 0534600) e o Despacho GTRA (SEI nº 0518327) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539207** e o código CRC **0693DBF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038783/2022.46

SEI nº 0539207